



ATO TRT5 Nº 0144, DE 31 DE MARÇO DE 2014

NORMA REVOGADA

*Institui Comissão destinada à
alteração da Resolução
Administrativa TRT5 nº 33/2010.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no art. 1º da Resolução Enamat nº 14/2013, impondo a adequação das normas internas dos Tribunais Regionais do Trabalho para que, com a participação da respectiva Escola Judicial, estabeleça critérios de pontuação do aperfeiçoamento técnico, para aferição do merecimento para promoção de magistrados;

CONSIDERANDO que vige no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região a Resolução Administrativa TRT5 nº 33/2010, que define os critérios objetivos para promoção e acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por merecimento ou antiguidade;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa TRT5 33/2010 deve ser revista, para adequar-se, não somente aos critérios definidos na Resolução Enamat nº 14/2013, mas também a outros que se sucederam à vigência da norma,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Excelentíssimos Desembargadores LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA, JÉFERSON ALVES SILVA MURICY e DALILA NASCIMENTO ANDRADE para, sob a Presidência do primeiro, compor comissão destinada à alteração da Resolução Administrativa TRT5 nº 33/2010, a fim de adequá-la à Resolução Enamat nº 14/2013, bem como para ajustá-la, naquilo que for necessário, a outros aspectos que se fizeram supervenientes à vigência dessa norma, no tocante à promoção e acesso dos magistrados ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por merecimento ou antiguidade, bem como à remoção de magistrados na primeira instância.

Publique-se.

Salvador, 31 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 31.03.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

** Norma revogada pela pelo Ato nº 0151/2024, Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 20.03.2024, páginas 2-3.*

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Normas e Divulgação – Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME

Firmado por assinatura digital em 01/04/2014 09:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114040101156283580.

Firmado por assinatura digital em 31/03/2014 13:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114033101155705907.